

PORTARIA Nº 108/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente ao **3º TRIMESTRE/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO
BÁSICA COMPETÊNCIA: 3º TRIMESTRE / 2008**

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR	N º AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.994	7.122,75	1317-X	14809-1
2	CANARANA	17.183	6.443,62	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.840	2.190,00	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.780	2.167,50	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	2.745	1.029,37	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	10.682	4.005,75	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	3.253,87	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA		69.901	26.212,86		
8	ALTA FLORESTA	49.116	18.418,50	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	7.977	2.991,37	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	12.176	4.566,00	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	12.756	4.783,50	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.071	3.026,62	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	11.540	4.327,50	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		101.636	38.113,49		
14	ACORIZAL	5.722	2.145,75	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	7.625	2.859,37	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.710	6.641,25	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	527.113	197.667,37	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.056	3.021,00	0667-X	58042-2
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	12.302	4.613,25	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.877	1.828,87	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.752	1.032,00	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.106	11.664,75	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	18.859	7.072,12	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	230.466	86.424,75	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		866.588	324.970,48		
25	ARAGUAIANA	2.974	1.115,25	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	53.243	19.966,12	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	13.663	5.123,62	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.803	1.801,25	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	18.657	6.996,37	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	6.880	2.580,00	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	1.862,25	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.787	670,12	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.107	790,12	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.101	1.537,87	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		113.181	42.442,97		
35	ARAPUTANGA	15.412	5.779,50	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	84.158	31.559,25	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.816	1.806,00	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	3.121	1.170,37	1320-X	15584-5

39	INDIAVAÍ	2.506	939,75	2939-4	13780-4
40	LAMBARI D'OESTE	4.904	1.839,00	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	24.701	9.262,87	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	9.623	3.608,62	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	2.505	939,37	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	5.039	1.889,62	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.682	1.380,75	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.934	7.100,25	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		179.401	67.275,35		
47	ALTO PARAGUAI	8.151	3.056,62	4104-1	7271-0
48	DIAMANTINO	18.634	6.987,75	0787-0	13702-2
49	NOBRES	14.825	5.559,37	2342-6	9991-0
50	NORTELÂNDIA	6.232	2.337,00	1318-8	11687-4
51	NOVA MARINGÁ	5.554	2.082,75	4101-7	6515-3
52	ROSÁRIO OESTE	17.896	6.711,00	0667-X	10854-5
53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.324	6.496,50	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		88.616	33.230,99		
54	JUARA	32.096	12.036,00	2836-3	11333-6
55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.815	1.430,62	1116-9	8334-8
56	PORTO DOS GAÚCHOS	6.001	2.250,37	1116-9	8303-8
57	TABAPORÃ	10.471	3.926,62	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		52.383	19.643,61		
58	ARIPUANÃ	19.110	7.166,25	1471-0	14549-1
59	BRASNORTE	13.964	5.236,50	3945-4	5892-0
60	CASTANHEIRA	7.808	2.928,00	2226-8	17677-X
61	COLNIZA	27.872	10.452,00	1471-0	14606-4
62	COTRIGUAÇU	13.740	5.152,50	2226-8	17523-4
63	JUÍNA	38.497	14.436,37	2226-8	10366-7
64	JURUENA	8.731	3.274,25	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		129.722	48.645,87		
65	COLÍDER	30.685	11.506,66	1779-5	20620-2
66	GUARANTÃ DO NORTE	30.920	11.595,00	1589-X	16704-5
67	ITAÚBA	4.634	1.737,75	4137-8	6097-6
68	MARCELÂNDIA	14.080	5.280,00	1779-5	20541-9
69	MATUPÁ	12.928	4.848,00	3931-4	100277
70	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.668	4.750,50	1779-5	9893-0
71	NOVA GUARITA	5.054	1.895,25	3863-6	10669-0
72	NOVA SANTA HELENA	3.368	1.263,00	1779-5	20543-5
73	NOVO MUNDO	6.725	2.521,87	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	28.917	10.843,87	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	14.424	5.409,00	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		164.403	61.650,90		
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.770	1.788,75	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.041	6.765,37	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	3.097	1.161,37	2480-5	18589-2

79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.633	1.362,37	2939-4	13765-0
80	JAURU	10.760	4.035,00	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.855	1.820,62	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	38.095	14.285,62	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	3.399	1.274,62	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.889	1.083,37	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.711	5.141,62	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		103.250	38.718,71		
86	CANABRAVA DO NORTE	5.401	2.025,37	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	21.350	8.006,25	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	3.614,62	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	793,50	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	7.289	2.733,37	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	1.574,25	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	18.929	7.098,37	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		68.922	25.845,73		
93	ALTO ARAGUAIA	13.770	5.163,75	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	9.143	3.428,62	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	6.118	2.294,25	4515-2	5529-8
96	ARAGUAINHA	1.120	420,00	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	26.056	9.771,00	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.264	3.099,00	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	13.836	5.188,50	0247-X	9717-0
100	ITIQUEIRA	12.159	4.559,62	2186-5	12994-1
101	JACIARA	25.028	9.385,50	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	11.999	4.499,62	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	20.074	7.527,75	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.590	5.846,25	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.677	6.628,87	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	44.757	16.783,87	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	172.471	64.676,62	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	3.219	1.206,00	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.335	1.250,62	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.963	1.486,12	0854-0	14283-2
111	TESOURO	3.116	1.168,50	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		411.695	154.384,46		
112	ALTO BOA VISTA	5.066	1.899,75	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.479	1.679,62	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.419	907,12	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	2.111	791,62	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.699	4.012,12	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.349	505,87	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		26.123	9.796,10		
118	CLÁUDIA	10.648	3.993,00	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	10.313	3.867,37	1180-0	34372-2

120	IPIRANGA DO NORTE	4.224	1.584,00	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.741	1.777,87	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	30.781	11.542,87	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	24.368	9.138,00	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIRATÃ	7.768	2.913,00	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.324	1.621,50	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.504	939,00	3228-X	16272-8
127	SINOP	105.762	39.660,75	1180-0	34197-5
128	SORRISO	55.121	20.670,37	1492-3	25479-7
129	TAPURAH	10.438	3.914,25	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	3.993	1.497,37	1180-0	34364-1
131	VERA	9.183	3.443,62	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		284.168	106.562,97		
132	ARENÁPOLIS	9.908	3.715,50	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	32.479	12.179,62	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	22.258	8.346,75	3036-8	16725-8
135	DENISE	10.299	3.862,33	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.303	863,62	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	19.472	7.302,00	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	3.984	1.495,08	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.855	1.070,62	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	14.254	5.345,25	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	76.655	28.745,62	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA		194.467	72.926,39		
TOTAL - MATO GROSSO			1.070.420,88		